



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva **aquisição de elemento filtrante compatível para substituição no purificador de água, instalado no auditório da UBS**, conforme documento de formalização de demanda.

Em conformidade com o Artigo 30, inciso II, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021). Analisou-se a junção das comprovações dos preços praticados no mercado conforme proposta apresentada pela proponente e através das contratações similares ao objeto ora pretendido.

O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Além disso, se atestou que o valor está em total consonância com os praticados no mercado, considerando a análise de contratação similar (conforme comprovação anexa).

Por fim, se verificou que o orçamento não foi obtido com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **JJ COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA-LTDA (ULFER)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.634.290/0001-41, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que os valores estimados das contratações atendem legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca dos objetos ora pretendidos.

Doutor Ricardo - RS, 23 de outubro de 2023.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 091/2023



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 108/2023, para a contratação da empresa **JJ COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA-LTDA**, (ULFER) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.634.290/0001-41, para aquisição de elemento filtrante compatível para substituição no purificador de água, instalado no auditório da UBS, no valor total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 23 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

OBJETO: aquisição de elemento filtrante compatível para substituição no purificador de água, instalado no auditório da UBS.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: JJ COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA-LTDA (ULFER), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.634.290/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 23 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal